



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Segunda-feira • 28 de setembro de 2020 • Ano XI • Edição Nº 713

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 31/2020)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 31/2020)



PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -
Estado da Bahia**

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo : 25/2020
Dispensa : 22/2020
Contrato : 31/2020
Espécie : serviço

Resumo do Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner, manutenção de cilindro e lamina lixeira para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/ BA.

Modalidade :Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa:

I-Órgão/Unidade - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade - 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 794,30 (Setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Vigência do Contrato : De 24/09/2020 à 31/12/2020.

Assina Pela Contratante : ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO

Assina pela Contratada : JOSÉ LUIZ DE SOUZA LEÃO NETO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

DISPENSA Nº 22/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa J.L. DE SOUZA LEAO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.520.270/0001-63, no valor global de R\$ 794,30 (Setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), estabelecida na Tv. Sete de Setembro, 118, Centro, CEP: 44.571-095, Santo Antônio de Jesus-Bahia, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner, manutenção de cilindro e lamina lixeira para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/ BA.

FINALIDADE: A recarga de cartuchos e toner serão para atendimento as demandas da Câmara Municipal e atendimento aos Departamentos das mesmas, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

PREÇO GLOBAL: R\$ 794,30 (Setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 24 de setembro de 2020.

ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO
Presidente